



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 382 - abril/2023
Resolução: Nº 028/2023
(CPCE/UFPI)

Teresina, 03 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 028, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Estabelece Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Coordenador e Subcoordenados dos Cursos de Zootecnia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Engenharia Agrônômica do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, Biênio 2023-2025

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,
- a decisão do Conselho do Campus em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2023,
- o Processo Nº 23111. 013509/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Cronograma para Realização de Eleições para escolha de Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Zootecnia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Engenharia Agrônômica do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2023-2025, conforme apresentado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Direção, por parte do Colegiado de cada Curso de Graduação, dos nomes que comporão as respectivas Comissões Eleitorais	08 de maio	até as 17h30min
Encaminhamento às Comissões Eleitorais, por parte das Coordenações de Curso, da Listagem Nominal de Votantes.	09 de maio	até as 17h30min
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	10 de maio	até as 17h30min
Divulgação da Listagem Nominal, por parte das Comissões Eleitorais	11 de maio	até as 18h
Inscrições de Candidaturas	15 a 16 de maio	até as 17h30min do dia 16 de maio
Resultado de Homologação de Inscrições	17 de maio	até as 20h
Interposição de Recursos	18 de maio	até as 17h30min

Resultado de Recursos referente às Inscrições	19 de maio	até as 18h
Eleição para Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Graduação.	07 de junho	das 8h às 18h
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	23 de junho	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 31 de março de 2023



Everaldo Monteiro da Silva
Campus Pós Graduação
Diretor